



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 16/10/98	
D.O.U. 20/10/98	Seção 1 P. 5
ATO: PM. 1.184	16/10/98
D.O.U. 20/10/98	Seção 1 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

640/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Odontologia		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.011414/97-84		
PARECER Nº: CES 640/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30.09.98

I - RELATÓRIO

Em cumprimento à legislação vigente, o processo em tela foi analisado pelo Conselho Nacional de Saúde, que emitiu o Parecer s/nº, de 8/1/98, desfavorável à autorização de funcionamento do curso por entender que não haveria necessidade social que justificasse a criação de novos cursos de Odontologia.

A seguir, e de acordo com a legislação, a SESu/COTEC procedeu a análise técnica e legal do processo, emitindo a Informação 029/98, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia avaliou o projeto, manifestando-se favoravelmente à solicitação.

A SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora por meio da Portaria nº 775/98.

Após visita ao local de oferecimento do curso, a comissão emitiu um relatório cuja conclusão é favorável à autorização para o funcionamento do curso. Há, entretanto, algumas recomendações, de caráter administrativo e acadêmico, que deverão ser implementadas antes da publicação do edital do primeiro processo seletivo, cabendo à DEMEC/BA supervisionar o cumprimento das mesmas.

Em relação ao número de vagas, a previsão inicial era de 60 totais anuais. No entanto, em 30 de julho do corrente, a instituição encaminhou ao MEC um fax solicitando a oferta do curso com duas entradas de 60 vagas cada uma, ou seja, com 120 vagas totais anuais. Após análise das condições físicas e demais itens referentes ao pedido de aumento das vagas, a SESu/MEC e a Comissão Verificadora, manifestaram-se favoravelmente ao pleito da instituição.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, mantida pela Fundação para Desenvolvimento das Ciências, com sede na cidade de Salvador/BA, com 120 vagas

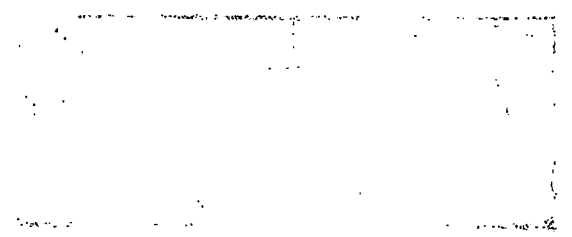
... ..

... ..

... ..

... ..

II.



...

totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 60 alunos cada uma, turno diurno, respeitando-se o limite de 30 alunos para as aulas práticas.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Por. 640/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

OK
Sia/pro

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 422 /98

Processo n.º : 23000.011414/97-84
Interessada : FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
CGC : 13 927 934/0001-15
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Fundação Para Desenvolvimento das Ciências solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria n.º 641, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do Curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, com 60 (sessenta) vagas por entrada.

Em atenção às diretrizes da legislação em vigor, esta Secretaria encaminhou o processo em epígrafe para a manifestação do Conselho Nacional de Saúde, que emitiu o Parecer s/n.º, em 08/01/98, desfavorável à autorização de funcionamento do curso, pois "entende não haver necessidade social que justifique a criação de novos cursos, por essa razão torna-se inviável o atendimento do pleito da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública."

A seguir, em atendimento ao disposto no artigo 4º da Portaria Ministerial 641/97, a SESu/COTEC procedeu a análise técnica e legal do processo, emitindo a Informação 029/98, de 17 de abril de 1998, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do projeto.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia avaliou o projeto do curso, e emitiu o Parecer DEPEs/SESu n.º 130/98, favorável à solicitação, recomendando 60 vagas totais anuais, ou seja 30 (trinta) vagas semestrais.

Em 16 de fevereiro de 1998, o Presidente da Fundação Para Desenvolvimento das Ciências assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Portaria Ministerial n.º 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n.º 775 de 10 de junho de 1998, composta pelos professores Antonio Luiz Barbosa Pinheiro da Universidade Federal de Pernambuco, Heitel Cabral Filho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Técnico

em Assuntos Educacionais, Antônio de Pádua Milheiro, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia.

Os trabalhos de verificação foram concluídos em 10 de julho de 1998 e a Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, pleiteado pela Fundação Para Desenvolvimento das Ciências.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que o projeto inicialmente apresentado não sofreu alterações. O ingresso será semestral, com a realização de um único concurso vestibular por ano.

A Comissão Verificadora observou que o espaço físico da biblioteca e o estado de conservação do acervo são satisfatórios. Entretanto, fez sérias ressalvas ao número de títulos destinados às áreas da Odontologia, pois não atendem às disciplinas do ciclo básico e profissional. Constatou também a deficiência dos periódicos ligados às disciplinas básicas.

Os laboratórios para as Ciências Morfológicas, Fisiológicas, Microbiológicas e Microscópicas possuem uma relação aluno/docente inadequada, número de peças e de pessoal técnico insuficientes. A Comissão informou, também, que a IES não possui recursos audiovisuais de Odontologia e política de biossegurança.

No "Parecer Conclusivo" do relatório os verificadores manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto e apresentaram as seguintes recomendações:

- a) Quanto ao Corpo Docente, que seja respeitada a proporção de 01 docente para cada 10 alunos. Que os docentes portadores de diplomas expedidos por instituições Estrangeiras obtenham a sua revalidação na forma da Lei, ou que sejam substituídos;
- b) Com relação aos recursos informacionais (biblioteca) a comissão recomenda a aquisição de periódicos para as disciplinas do 1º ano do Curso. Recomenda, também, que os livros textos sejam aumentados em números, vez que serão utilizados por alunos dos diversos cursos da instituição;
- c) Existe a necessidade de aumento do corpo técnico principalmente nos laboratórios que servem as disciplinas básicas;
- d) Tendo em vista o fato de que as instalações físicas do ciclo profissionalizante não estão ainda construídos, recomenda-se nova verificação ao término do 2º ano de funcionamento do Curso;
- e) O número de alunos deverá ser de 60 (sessenta) por entrada de acordo com o contido na página 117 do volume I da proposta inicial do Curso.

À página 117 do volume I da proposta inicial, a IES informa que o curso está estruturado para absorção de 60 alunos por ingresso, inclusive bolsistas.

Em 30 de julho de 1998, a IES encaminhou fax a esta Secretaria, solicitando a oferta do curso com duas entradas de 60 vagas cada uma, portanto 120 vagas totais anuais.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, antes da publicação do Edital do primeiro Vestibular. Cabe à DEMEC/BA supervisionar o cumprimento às recomendações estabelecidas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

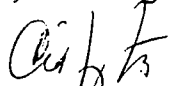
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com o Parecer do Conselho Nacional de Saúde, quanto à necessidade social do curso e com o Parecer da Comissão Verificadora, quanto às condições existentes para a autorização de funcionamento do Curso de Odontologia, a ser ministrado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, mantida pela Fundação Para Desenvolvimento das Ciências, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 60 alunos cada uma, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011414/97-84

Instituição: Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia	Fundação Para Desenvolvimento das Ciências	120	Diurno	Seriado Semestral	4.500 h/a	09 semestres	18 semestres

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Imunologia (2), Periodontia, Microbiologia, Ciências Políticas, Biotecnologia, Ciências Políticas, Medicina, Odontologia.	09
Mestres	Odontologia (2) , Imunologia, Anatomia, Engenharia Industrial, Saúde Comunitária, Técnica Cirúrgica, Ciências Genéticas (2), Patologia Humana.	10
Livre Docência	Fisiologia.	01
TOTAL		19
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral = 11 professores Tempo Parcial (20 horas) = 08 professores		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As 17 salas de aula disponíveis são satisfatórias. As instalações físicas do ciclo profissionalizante não estão ainda construídas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De modo geral a capacidade física, os equipamentos, a conservação, o material de consumo dos laboratórios são satisfatórios. Entretanto, o corpo técnico existente é insuficiente e não qualificado. Relação docente/aluno é de 1:20. Também são insuficientes o número de peças odontológicas e o acervo audiovisual. Há necessidade de implantação de uma política de biossegurança.

BIBLIOTECA

O espaço físico e a iluminação são satisfatórios. Número de títulos : 640 em 2.000 volumes, mas não atendem todas as áreas da Odontologia. Há necessidade de aquisição de títulos e periódicos ligados às disciplinas básicas do curso. O pessoal técnico é satisfatório.

ESCOLA BAHIANA DE ODONTOLOGIA

Corpo Docente	Graduação	Maior Titulação	Área de Concentração	Instituição de Ensino	Data	Regimento de Trabalho
Antônio Pita Corrêa	Odontologia	Mestrado	Odontologia Social	Universidade Federal - RGS	1986	20h
Gerardo Gileno de Oliveira	Medicina	Doutorado	Imunologia	University of London	1996	40h
Getúlio da Rocha Nogueira Filho	Odontologia	Mestrado	Periodontia	Faculdade de Odontologia de Piracicaba	1997	40h
Isabel Yoko Ito	Farmácia	Doutorado	Microbiologia	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto	1968	40h
Israel de Oliveira Pinheiro	Ciências Sociais	Doutorado	Ciências Políticas	Universidade Nacional Autónoma de México	1990	20h
Jefferson Ivan Corrêa	Medicina	Mestrado	Imunologia	Universidade Federal da Bahia	1996	40h
João César dos Reis Cabral	Odontologia	Mestrado	Anatomia	Escola Paulista de Medicina	1975	40h
Josemar Nascimento Moura	Engenharia	Mestrado	Engenharia Industrial	Universidade Católica do Rio de Janeiro	1972	40h
Luiz Ertou de Araújo de A. Rodrigues	Medicina	Doutorado	Medicina	Universidade Federal da Bahia	1987	40h
Maria Beatriz dos Reis Cabral	Odontologia	Mestrado	Saúde Comunitária	Universidade Federal da Bahia	1989	20h
Marta do Carmo Oliveira Rummier	Odontologia	Livre Docente	Fisiologia	Universidade Gama Filho	1997	20h
Marta de Fátima Brasil Santos	Farmácia	Doutorado	Biocologia	Universidade de Granada - Espanha	1997	40h
Maria José Pedreira Ramalho	Medicina	Doutorado	Ciências Políticas	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	1996	20h
Maurício Andrade Barreto	Odonto/Medicina	Mestrado	Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental	Fundação para Desenvolvimento das Ciências	1997	20h
Miriam Tavares de B. Souza	Biologia	Mestrado	Ciências Genéticas	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1981	20h
Ruy Adroaldo M. Moreira	Medicina	Mestrado/Doutorado	Patologia Humana	Universidade Federal da Bahia	1982	40h
Silvia Regina de Almeida Reis	Odontologia	Doutorado	Odontologia	Fac. de Odontologia da Univer. Livre de Berlim	1994	40h

Relação dos Professores do 1º Semestre do Curso de Odontologia
Endereços e Telefones

Nome - Professor	Endereço	Telefones				DOCUMENTOS		
		Residência	Comercial	Fax	Celular	E- Mail	RG	CPF
Josemar Nascimento Moura	Alameda das Cajazeiras, 2.0. Caminho das Árvores CEP.:41.820.-470	380-2710 380-2709					531.466	005.639.355-53
srael de Oliveira Pinheiro	R.Helvécio C.Ribeiro,277.Ed.Suiça,Ap.302 Ondina - CEP.: 40.170-060	235-1324	237-7574 247-2800				918.186	085.257.815-68
Antônio Pita Correa	Av.Orlando Gomes,1553 -B3.Piatã CEP.: 41.650-010	367-1535 248-3711	336-5976 336-9476				1.190.792	183.287.845
Getúlio Rocha N. Filho	R.João das Botas,89.Ap.901 .Canela CEP.:40.110-160	235-5796 (019)430-6652					18.620.557	433.782695-53
Isabel Yoko Ito	R.Barão do Amazonas, 1167.Ribeirão Preto São Paulo - CEP.:14.010-120	(016)636-9832		(016)635-8241		izabito@spider.usp.br	2.257.466	023.344.598-72
Jefferson Ivan Correa	Lad.Candeal P ^{no} ,270.Ed.Ana Rafaela,Ap.601 Brotas - CEP.: 40.280-390	359-5662 357-6061	356-3099 Ramal.148				2.738.187	073.780255-34
Luis Erlon A . Rodrigues	R.Cristiano Otoni,227,Ap.1001. Chame-Chame CEP.:40.155-210	235-6851	245-8430				418.358	007093.105-44
Ruy Adroaldo M.Moreira	R.Barão de Loreto,515,Ap.601.Graça CEP.:40.150-270	235-5047		247-0759			740.159	163.861.830-53
Silvia Regina de A . Reis	R.Bernardo Catarino,171B, ap.204.Barra CEP.:40.140-241	237-0635		237-5776		silreis@ufba.br	CRM Ba 1.817	088.785.795-72
Geraldo Gileno de S.Oliveira	Fundação Osvaldo Cruz(Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz-Lab.de Imunologia Molecular e Celular	358-3502	356-8781	356-4292		ggeraldo@svn.com.br	1433936-69	196.605.295-20
María do Carmo O . Rummel	R.Conde Filho,310, Ed.Parque Verde,ap.101 Graça - CEP.:40150-150	245-0736			964-5007		2.738.369	058272565-87
Mauricio Andrade Barreto	Av.Joana Angélica,1576, Ap.1502.Nazaré	242-8831	321-0402 353-3657		971-8831		3.115.174	487.944.145-72
Songeli Menezes Freire	Av.Marques de Leão,278.Ed.Baia de Todos os Santos, Ap.903. Barra - CEP.:40.100-130	332-3851		235-6719		labimuno@svn.com.br	2.506.946	262.103.395-49
Urbino da Rocha Tunes	R.Conde Filho,238, Ed.Villa Maria, Ap.1201. B2 Graça - CEP.:40150-150	245-5183		247-9728		urbinort@ufba.br	374.972	003.218.505-72

Miriam Tavares de B. Souza	Av. Joana Angélica, 1415, Ap. 902. Nazaré CEP.: 40.050-001	321-4769		245-6909			277.014	042.293.805-00
João César Reis Cabral	Pq. São Paulo, Ed. São Nicolau, Ap. 203. Jardim Apipema - Barra	247-0188 834-1441					00607993 82	037.429.035-00
Maria José Ramalho	R. Pitassilgo Silva, Cond. Canadá, Ed. Montreal Ap. 1102	371-3328					888.727	158.439.205-34
Maria Beatriz Cabral	Faculdade de Odontologia Av. Araújo Pinho, 62. Canela	336-5976 R. 226					0223.7303-94	271517865-49
Wanda M ^a P. de Carvalho	Rua Amazonas, nº 53, Ed. Villa Real, Ap. 802 Pituba	351-5158			963-0143		535.599	066.651.775-34
M ^a de Fatima Brasil Santos	Faculdade de Odontologia Av. Araújo Pinho, 62. Canela	245-5183					1.065.260	523.035.705-82



FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

8. ESTRUTURA DE MATRÍCULA E PRÉ-REQUISITOS

INTEGRALIZAÇÃO - Mínimo: 10 semestres Máximo: 20 semestres

Essa estrutura é apresentada em tabelas por semestres salientando-se que, para não tornar Curso excessivamente “amarrado”, optou-se por uma decisão parcimoniosa em relação aos pré requisitos, considerando-se aqueles absolutamente essenciais.

Após as tabelas, para uma melhor visão do fluxograma com pré-requisitos, é demonstrado o relacionamento horizontal / vertical entre as disciplinas do Curso.

PRIMEIRO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
ICB 001 Biologia Molecular	03	60	-
ICB 002 Anatomia Geral	04	90	-
ICB 004 Histologia e Embriologia Geral	04	90	-
ICB 008 Bioquímica Básica	04	90	-
EBO 104 Antropologia e Sociologia Aplicadas	04	60	-
EBO 107 Metodologia Científica	04	60	-
EBO 108 Informática em Odontologia	01	30	-
Total	24	480	

SEGUNDO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pre-requisitos
ICB 006 Fisiologia Geral	03	60	-
ICB 003 Anatomia Especial	04	90	ICB 002
ICB 005 Histologia e Embriologia Bucal	03	60	ICB 004
ICB 009 Bioquímica Bucal	03	60	ICB 008
ICB 011 Microbiologia Geral e Parasitologia	04	90	ICB 001
EBO 106 Saúde Bucal Coletiva I	03	60	-
Total	20	420	

**TERCEIRO SEMESTRE**

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
ICB 007 Fisiologia Especial	03	60	ICB 006
ICB 010 Farmacologia	04	75	ICB 006
ICB 012 Microbiologia Bucal	04	90	ICB 011
ICB 013 Imunologia	03	60	-
ICB 014 Patologia Geral	04	90	ICB 012
EBO 101 Escultura Odontológica	03	60	ICB 003
Total	21	435	

QUARTO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 103 Oclusão	04	90	ICB 003/007
EBO 110 Patologia Bucal	04	90	ICB 014
EBO 114 Biomateriais odontológicos	04	90	-
EBO 115 Dentística Restauradora I	03	60	ICB 014-EBO101
EBO 135 Saúde Bucal Coletiva II	03	60	EBO 106
EBO 139 Odontologia Legal	03	45	-
Total	21	435	

QUINTO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 102 Farmacologia Clínica	03	45	ICB 010,EBO 110
EBO 105 Psicologia Aplicada	03	45	-
EBO 111 Estomatologia I	04	90	EBO 110
EBO 116 Dentística Restauradora II	04	90	EBO 115
EBO 117 Periodontia I	03	60	EBO 110/103
EBO 140 Orientação Profissional	03	45	EBO 139
EBO 145 Optativa	02	30	
Total	20	405	

**SEXTO SEMESTRE**

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 112 Estomatologia II	04	90	EBO 111
EBO 118 Periodontia II	04	90	EBO 117
EBO 119 Endodontia I	03	60	EBO 111
EBO 121 Cirurgia Bucal I	04	90	EBO 111
EBO 125 Prótese Parcial Fixa I	03	60	EBO 116
EBO 136 Saúde Bucal Coletiva III	03	60	EBO 135
Total	21	450	

SÉTIMO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 113 Estomatologia III	04	90	EBO 112
EBO 120 Endodontia II	03	75	EBO 119
EBO 122 Cirurgia Bucal II	03	75	EBO 121
EBO 126 Prótese Parcial Fixa II	03	75	EBO 125
EBO 127 Prótese Parcial Removível I	03	60	EBO 116
EBO 137 Saúde Bucal Coletiva IV	03	60	EBO 136
Total	19	435	

OITAVO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 123 Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	03	60	EBO 122
EBO 128 Prótese Parcial Removível II	03	75	EBO 127
EBO 129 Prótese Total	04	90	EBO 126/127
EBO 131 Odontopediatria I	04	90	EBO 113/118/120/122
EBO 133 Ortodontia I	03	60	EBO 113/118/122
EBO 138 Saúde Bucal Coletiva V	03	60	EBO 137
Total	20	435	

**NONO SEMESTRE**

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 124 Prótese Buco-Maxilo-Facial	02	45	EBO 123/129
EBO 130 Implantodontia	04	90	EBO 118/123/129
EBO 132 Odontopediatria II	04	90	EBO 131
EBO 134 Ortodontia II	04	90	EBO 133
EBO 141 Saúde Bucal Coletiva VII	02	90	EBO 123/126/128/129/138
EBO 143 Clínica Integrada I	04	105	EBO 123/126/128/129/138
Total	20	510	

DÉCIMO SEMESTRE

Disciplinas	CR	CH	Pré-requisitos
EBO 109 Trabalho Científico Orientado	01	45	EBO 124/130/132/134/141/143
EBO 142 Estágio Supervisionado II	03	135	EBO 130/132/134/141
EBO 144 Clínica Integrada II	11	315	EBO 130/132/134/143
Total	15	495	